



PORTARIA Nº 031/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, CONFORME PREVÊ O DECRETO MUNICIPAL 082/2019, QUE REGULAMENTA O ANDAMENTO E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS E APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Decreto Nº. 082, de 01/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a **Comissão Técnica de Coordenação e Análise de Projeto de Parcelamento do Solo**, do Município de Janaúba, os seguintes representantes:

1- Secretaria Municipal de Planejamento

Géssica Lucilane Santos Santana

CPF: 076.896.136-08

Cargo: Assistente Administrativo

2 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Luiz Felipe Versiani Aguiar

CPF: 096.527.096-38

Cargo: Arquiteto

Mateus D'Angeles Pires Davi

CPF: 113.230.876-30

Cargo: Engenheiro Civil

3 - Procuradoria Geral

Daiene Lisboa Ferreira

CPF: 047.056.646-98

Cargo: Procuradora Municipal

4 - Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Tiago D'angelis Lima

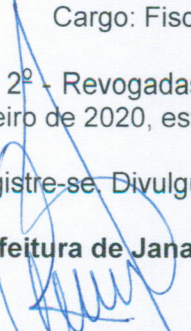
CPF: 095.980.746-25

Cargo: Fiscal de Obras e Posturas

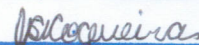
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria **016/2020** de 14 de janeiro de 2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

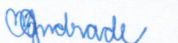
Prefeitura de Janaúba, 11 de fevereiro de 2020.


Carlos Isaidon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 11 / 02 / 2020**



Assessoria Jurídica


Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020
Seção de Legislação